TERMO DE COMPROMISSO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017

PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2017 FMSXV

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 003/2017 FMSXV

O Município de Xavantina, através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 10.441.099/0001-10, com sede na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 267, Xavantina SC, neste ato representado pela sua Gestora, Srª. **JÉSSICA PAULA PINSSETTA**, inscrita no CPF/MF nº 083.099.419-00, e a empresa **CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **03.652.030/0001-70**, nesta Ata representada pelo seu administrador, Sr. **EDIVAR SZYMANSKI**, portador(a) do CPF n° **670.481.290-34**, nos termos das Leis n°. 10.520/02 e nº 8.666/93, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2017 FMSXV, e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição dos bens, objeto do Pregão acima citado, que passam a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

1.1 A presente Ata tem por objeto assegurar a possível aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica do Fundo Municipal de Saúde de Xavantina, conforme especificações abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	300,00	UN	Acebrofilina Xarope adulto 120 ml.	ELOFAR	3,80	1.140,00
2	300,00	UN	Acebrofilina Xarope pediátrico 120 ml.	PRATI D.	2,70	810,00
48	200,00	FR	BUDESONIDA 50 MCG NASAL	BIOSINTETICA	24,00	4.800,00
53	16.000,00	COMP	CARBAMAZEPINA 200MG	TEUTO	0,067	1.072,00
66	200,00	FR	Cetoconazol shampoo 2%, frasco com 100ml.	NATIVITA	4,40	880,00
71	10.000,00	COMP	CINARIZINA 75MG	BRAINFARMA	0,10	1.000,00
79	2.400,00	COMP	Clorpromazina 100mg.	CRISTALIA	0,195	468,00
84	18.000,00	COMP	Codeina 30mg + paracetamol 500mg.	GEOLAB	0,259	4.662,00
86	20.000,00	COMP	COMPLEXO B	VITAMED	0,035	700,00
93	10.000,00	COMP	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	GEOLAB	0,063	630,00
97	15.000,00	COMP	Diclofenaco de sódio 50mg.	VITAMED	0,019	285,00
126	10.000,00	COMP	FENOBARBITAL 100MG	TEUTO	0,079	790,00
131	120.000,00	CAPS	FLUOXETINA 20MG	TEUTO	0,035	4.200,00
138	50,00	FR	HALOPERIDOL 2 MG/ML(SOLUCAO ORAL)	UNIAO QUIMICA	2,34	117,00
145	20,00	AM	HIDROCORTISONA 500 MG(INGETAVEL)	TEUTO	6,44	128,80
147	500,00	FR	Hidróxido de alumínio 61,5mg/ml, 100 ml.	IFAL	1,69	845,00
149	600,00	FR	IBUPROFENO 50 MG/ML C/20 ML	TEUTO	1,00	600,00
154	300,00	FR	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25MG/ML (SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	PRATI D.	0,685	205,50
157	3.000,00	COMP	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE 40MG	ZYDUS	0,196	588,00
172	10.000,00	COMP	LÍTIO, CARBONATO 300MG	HIPOLABOR	0,179	1.790,00
173	3.000,00	COMP	Loratadina 10mg.	GEOLAB	0,056	168,00
175	120.000,00	COMP	Losartana 50mg.	GEOLAB	0,0339	4.068,00
191	25.000,00	COMP	MICROVLAR	BAYER	0,295	7.375,00
197	3.000,00	COMP	NIMODIPINO, 30 MG	VITAMEDIC	0,215	645,00
198	300,00	BISN	Nistatina creme vaginal com aplicador.	GREEN PHARMA	2,88	864,00
200	12.000,00	COMP	NITROFURANTOINA 100MG	TEUTO	0,155	1.860,00
202	200,00	AM	NORETISTERONA+ESTRADIOL 50MG/5MG	MABRA	7,48	1.496,00
203	2.000,00	COMP	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG	RAMBAXY	0,30	600,00
208	900,00	COMP	ONDANSETRONA 4MG	ATIVUS	1,80	1.620,00
214	15.000,00	COMP	PAROXETINA 20 MG	ZYDUS	0,155	2.325,00
216	1.000,00	FR	Permetrina loção 5%, com 60 ml.	IFAL	2,43	2.430,00
239	120.000,00	COMP	SERTRALINA, CLORIDRATO 50MG	GEOLAB	0,115	13.800,00
243	250,00	BISN	Sulfadiazina de prata creme 1% 30gr.	PRATI D.	3,312	828,00
246	10.000,00	COMP	Sulfato ferroso 40mg.	VITAMED	0,031	310,00
256	50,00	FR	VALPROATO DE SODIO 50MG/ML SOLUCAO ORAL 100 ML	UNIAO QUIMICA	2,59	129,50
263	9.000,00	COMP	VERAPAMIL, CLORIDRATO 80MG	PRATI D.	0,061	549,00
					TOTAL	**64.778,80**

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Xavantina não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

3.1 A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

3.2 Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial SRP nº 003/2017 FMS e a proposta da Detentora da Ata.

3.3 Fica designado o fiscal desta Ata de Registro de Preços a servidora **Bruna Rigo**.

3.4 Fica eleito o Foro da Comarca de Seara/SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

3.5 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 10.520/2002, Lei 8.666/93, e se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

Xavantina/SC, em 04 de abril de 2017.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JÉSSICA PAULA PINSSETTA – Gestora FMS

EMPRESA DETENTORA DA ATA
EDIVAR SZYMANSKI - Representante

BRUNA RIGO – Fiscal da ata